

**PROCESSO SELETIVO MODALIDADES PROVAS DO VESTIBULAR E NOTAS DO ENEM
UNIFACISA 2027.1 – CURSO MEDICINA
EDITAL Nº 070/2026
PRORROGAÇÃO DA DATA DE MATRÍCULA -**

A Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED comunica que a matrícula dos candidatos **APROVADOS** nas modalidades **PROVAS DO VESTIBULAR e NOTAS DO ENEM - Curso de Medicina - UNIFACISA 2027.1**, foi prorrogada até o dia **16 de outubro de 2026, (até às 17h)**.

1. RESULTADO INDIVIDUAL - CONSULTE NO PORTAL DO CANDIDATO

O candidato deverá consultar individualmente o resultado da seleção, bem como sua situação e as orientações para matrícula, por meio do link [Portal do candidato - Login](#).

2. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do Portal do Candidato.

Para realizar a matrícula, o candidato aprovado deverá:

1. Acessar o Portal do Candidato – Login, por meio do link disponibilizado neste Edital;
2. Realizar o procedimento de matrícula conforme as orientações apresentadas no sistema;
3. Enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula;
4. Efetuar o pagamento do boleto de matrícula até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula estará disponível nas seguintes datas:

- 15 de outubro de 2026, a partir das 8h;
- 16 de outubro de 2026, até as 17h.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b. Documento de identidade (RG) emitido por órgão competente e CPF;
- c. Documento de emancipação (para menor emancipado);
- d. Comprovante de residência (recibo de água, luz ou telefone);

Observação: O envio do documento relacionado na letra “a” é indispensável para efetivação da matrícula.

5. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

O pagamento do boleto referente à matrícula deverá ser realizado até a data de vencimento nele indicada.

O não pagamento do boleto de matrícula dentro do prazo estabelecido implicará a perda da vaga, observadas as disposições previstas no processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, consultar seu resultado individual no Portal do Candidato e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED.

Campina Grande, 14 de outubro de 2026

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora Presidente do CESED